



EDITAL LAGEAMB/UFPR N.21/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES - EXTENSÃO

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), do Departamento de Geografia, do Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR - O projeto compreende atividades de georreferenciamento de lotes em assentamentos no Paraná, levantamento da base fundiária do Incra, caracterização da situação registral das glebas federais, análise e instrução processual de processos administrativos de beneficiários da Reforma Agrária e a supervisão ocupacional de assentamentos federais no Estado, dentre outras ações - a exemplo de digitalização de documentos e conclusão de processos de titulação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para atividades correlatas a edição, processamento e organização de dados geoespaciais vetoriais (ex. shapefile) e matriciais (ex. imagem de satélite) em ambiente SIG, registro de dados geoespaciais e cadastrais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e arquivamento e organização de arquivos e pastas digitais;**
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

II. DA VAGA

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) INCRA/UFPR Projeto 4 - Análise Ambiental	Extensão	12 meses	20h

- A. O valor da bolsa é de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) por até 12 meses;
- B. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa;
- C. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório;
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital;
- E. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva;
- F. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

III. DA CANDIDATURA

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados em **graduação nas áreas de:**
 - 1. Geografia;
 - 2. Engenharia Cartográfica;
 - 3. Agronomia.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
 - 1. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 2. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;

3. Disponibilidade para atuar nos espaços de atuação do projeto, de forma presencial, em Curitiba-PR, inicialmente no Centro Politécnico (prédio Bigarella).
- C.** Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
1. Conhecimento em SIG, geoprocessamento e sensoriamento remoto;
 2. Experiência e/ou conhecimento intermediário em QGIS, especialmente em fotointerpretação e vetorização de informações cartográficas;
 3. Conhecimento avançado de ferramentas do Microsoft 365.
- D.** Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
 2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
 3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

IV. DA INSCRIÇÃO

- A.** A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B.** Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e/ou CNH);
 2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
 3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
 4. Currículo *lattes* (acadêmico);
 5. Currículo *vitae* (profissional).
- C.** Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D.** A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

V. DA SELEÇÃO

- E.** O processo seletivo será realizado em duas etapas, respectivamente: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VII);
- F.** Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os(As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista;
- G.** Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso;
- H.** Será utilizado como critério de desempate, caso houver, **o número de projetos de ensino, pesquisa ou extensão que participou**;
- I.** O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A.** Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>](https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B.** O coordenador se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;
- C.** O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D.** Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E.** Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.


VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	25 de junho de 2024
Inscrições	04 de julho de 2024
Homologação das inscrições	05 de julho de 2024
Resultado da análise de documentação	08 de julho de 2024
Entrevistas	09 e 10 de julho de 2024
Resultado	12 de julho de 2024

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação.
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Curitiba, 25 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO VEDOR DE PAULA**
Data: 25/06/2024 09:54:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Eduardo Vedor de Paula
Coordenador do LAGEAMB

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

Critério	Subcritérios	Pontuação
Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)	Estágios	
	- Estágio na área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	10 pontos
	- Estágio em áreas correlatas	5 pontos
	Conhecimento Técnico em Softwares	
	Comprovante de conhecimento/experiência em SIG	5 pontos
	Comprovante de conhecimento/experiência em QGIS	5 pontos
	Participação em Projetos ou Consultorias	
	- Projetos relevantes na área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	10 pontos
	- Projetos em áreas correlatas	5 pontos
Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)	Participação em Eventos Acadêmicos	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	5 pontos
	- Outros eventos acadêmicos	3 pontos
	Cursos de Extensão e Aprimoramento	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5 pontos
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3 pontos
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2 pontos
	Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado	
	- Papel de liderança	5 pontos
	- Membro ativo	3 pontos
	Prêmios e Reconhecimentos	
	- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5 pontos